

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, s/nº Centro - Palmas - CEP 77015-007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>

**Portaria Nº 1263/2023 - PRESIDÊNCIA/ASPRE, de 19 de maio de 2023**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 392/2021, de 18 de fevereiro de 2021, alterada pela Portaria nº 587/2021, de 10 de março de 2021, que instituiu, no âmbito do 2º grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual;

**CONSIDERANDO** o contido nos autos SEI nº 20.0.000025593-0,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam designados para compor a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 2º grau do Poder Judiciário do Tocantins:

- I – Desembargadora Ângela Issa Haonat, indicada pela Presidência, presidente;
- II - Desembargador Adolfo Amaro Mendes, eleito entre os membros do Tribunal Pleno;
- III- Juíza Rosa Maria Rodrigues Gazire Rossi, indicada pela Presidência, coordenadora;
- IV- Juiz José Eustáquio de Melo Júnior, indicado pela ASMETO;
- V- Juíza Renata do Nascimento e Silva, indicada pela Comissão Gestora de Políticas de Equidade de Gênero;
- VI - Jeane Silva Justino Filho, indicada pela Presidência;
- VII- Eva Portugal de Sousa, indicada pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão;

- VIII- Janivaldo Ribeiro Nunes, indicado pelo SINSJUSTO;
- IX- Ricardo Gomes Quintana Gonçalves, servidor indicado pela Associação de Servidores do Tribunal de Justiça - ASTJ;
- X- Janete de Almeida Gomes, indicada pelo SINDOJUS/TO;
- XI- Daniella Lima Negry, eleita em votação direta entre os servidores efetivos do quadro, a partir de lista de inscrição;
- XII - João Ornato Benigno Brito, indicado pela COGES;
- XIII- Ana Paula Pereira Anjos Modesto, colaboradora terceirizada; e,
- XIV- Maria Clara Rezende Duarte Queiroz, estagiária;
- .XV- Leila Maria de Souza Jardim, servidora da COGERSA, que secretariará a comissão.

Parágrafo único. Em suas ausências e impedimentos de qualquer natureza, o presidente da Comissão será substituído pelos demais magistrados que a compõem, na ordem de designação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** São revogadas as Portarias nº 890, de 31 de março de 2023, e nº 942, de 12 de abril de 2023.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe**

**Presidente**



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Etelvina Maria Sampaio Felipe, Presidente**, em 22/05/2023, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5089117** e o código CRC **83F728E8**.

---

---

20.0.000025593-0

5089117v3

---

Criado por [162750](#), versão 3 por [162750](#) em 19/05/2023 18:35:56.